

Id:01AB3031AEF3525F



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.2004/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO 004/2024 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI E A EMPRESA THIAGO DO R. LIMA - ME, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE - PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA- PI, inscrito no CNPJ n.º 01.612.581/0001-85, com sede administrativa na Av. Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande-PI. centro, neste ato representado pelo secretário(a) Antônio Defrisio Ramos Farias, neste ato, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado THIAGO DO R. LIMA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 23.960.380/0001-01, com sede na Rua Dr. Area Leão, 849, centro - sul, Teresina - PI, CEP: 64.001-310, neste ato representado pelo Sr. THIAGO DO REGO LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.436.880 SSP - PI e do CPF nº 018.225.723-12, doravante denominada CONTRATADA, referente a ADESÃO 004/2024, que visa à prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE - PI.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do dia 20 de abril de 2024, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de abril de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 19 de abril de 2024.

Antônio Defrisio Ramos Farias
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
CONTRATANTE

Thiago do Rego Lima
THIAGO DO R. LIMA - ME
CONTRATADA

Assinado de forma digital por THINIZAR SERVICOS E COMERCIO
LTD.:23960380000101
101
161621-0900



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 011/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 011/2024, em favor da empresa CARLOS JOSÉ DA COSTA MINIMERCADO-ME, inscrita no CNPJ:10.790.283/0001-76, sediada na Avenida Martins Ribeiro, nº 434, Térreo. Bairro: Centro Cidade: Ilha Grande- PI, pelo valor global de R\$ 33.799,95 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), nos termos do artigo. 75, inciso II da referida lei.

A HOMOLOGAÇÃO da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

ILHA GRANDE - PI, 22 de MAIO de 2024.

Jorge Cruz dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Jorge Cruz dos Santos

Id:05D5009AC7915306



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2024.FUNDAMENTO: ART. 75, I, DA LEI Nº 14.133/2021 e DECRETO N2 10.922/2021.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA COM CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.CONTRATO Nº: 03.2205/2024.VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.799,95 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).FONTE RECURSO: 500;660;669;661.ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2024.VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Id:01AB3031AEF353D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE -



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI, localizada na Av. Martins Ribeiro, 220, Centro - Ilha Grande - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de junho de 2024, às 09:30hrs, realizará CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto a contratação de empresa para executar os serviços de reforma da cobertura da unidade básica de saúde da localidade cal, no Município de Ilha Grande-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site www.comprasilhagrandepi.com.br, Portal de Compras. E-mail: cpl.ilhagrande@gmail.com.
Ilha Grande (PI), 27 de maio de 2024.

Tainy Erika de Sousa Mesquita
Agente Municipal de Contratações